



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 130/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Requerimento nº 205/2021, de autoria do Vereador Adnan El Sayed e outros,



RESOLVE

Art. 1º Instituir, nos termos do art. 72 do Regimento Interno, *Comissão Especial* composta pelos Vereadores **ADNAN EL SAYED**, **JAIRO CARDOSO**, **VALDIR DE SOUZA "MANINHO"** e **PROTETORA CAROL DEDONATTI**, que terá como objetivo debater políticas de segurança alimentar, alimentação orgânica, agricultura familiar, educação alimentar e hortas solidárias para a cidade de Foz do Iguaçu.

Art. 2º A Comissão criada por esta Portaria terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para o desenvolvimento dos seus trabalhos.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 8 de junho de 2022.

NEY PATRÍCIO
Presidente